



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2013

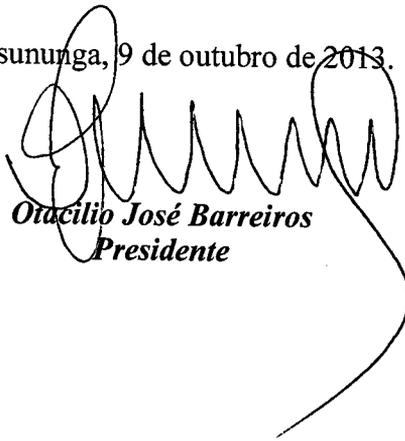
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

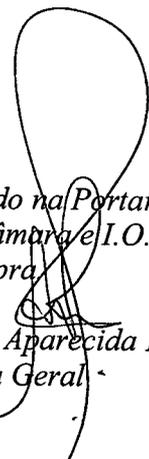
Art. 1º Fica concedido a Senhora **MARIA MERCEDES BORTOLON
DA SILVA**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.


Otacílio José Barreiros
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561:2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

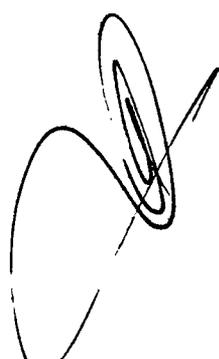
Art. 1º Fica concedido a Senhora **MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de outubro de 2013.

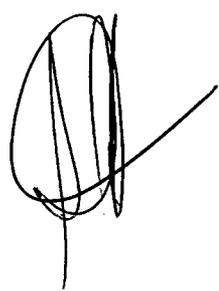

João Batista de Souza Pereira
Vereador


Cmp/asdba.















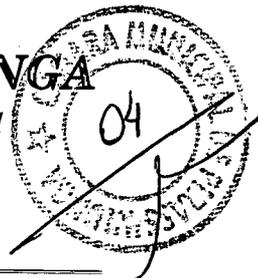
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA, nascida em 22 de dezembro de 1939, na cidade de Araras-SP.

Mudou-se para Pirassununga aos 4 anos e foi morar em Baguaçu. Cursou até a 4ª série.

Casou-se no ano de 1965 com José Simplício da Silva que veio a falecer em 30 de setembro de 1969, criando os três filhos sozinha.

Maria Mercedes é do lar e tem um amor imenso pelos animais. Cuida de animais abandonados há mais de 20 anos, com seus próprios recursos. Seu transporte é a bicicleta, independente de sol ou chuva, está sempre nos mesmos lugares alimentando os cães e gatos com todo amor e dedicação. Já foi até acidentada no trajeto que faz para cuidar dos animais.

Maria Mercedes é um exemplo, hoje com 73 anos de idade, se assemelha bem a esta frase: "A compaixão para com os animais é das mais nobres virtudes da natureza humana". (Charles Darwin).

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de "**Cidadã Pirassununguense**" a Senhora **MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA**.

Pirassununga, 08 de outubro de 2013.


João Batista de Souza Pereira
Vereador

Cmp/asdba.

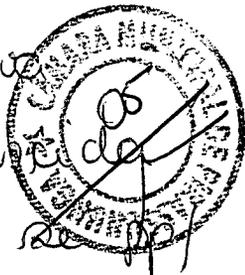
Maria Mercedes Bortolon da Silva
portadora do RG. 32.5720824 nascida
em Anaras 22-12-39. Mudou-se
para Assunção aos 4 anos e foi morar
em baguaçu. Fez cursa até a 4ª série.
Casou-se no ano 1965 com José Simpli-
cio da Silva que veio a falecer 30-9-69
deixando os 3 filhos sozinha.

sendo do lar.

Que tem um amor enorme ~~por~~
por animais. Que cuida a + de 20
anos de animais com sua bicicleta
inreparáveis faça sol ou chuva, está
sempre nos mesmos lugares alimentan-
do os bichinhos.

73 anos

— Foi acidentada por in cuidar
dos animais
— pessoas chingam





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



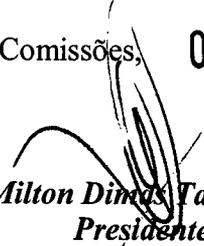
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

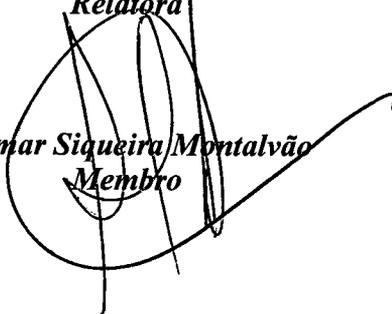
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2013*, de autoria do Vereador João Batista de Souza Pereira, que visa *conceder a Senhora MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA, o título de "CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

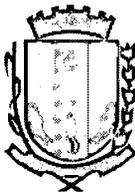
08/OUT 2013


Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Presidente


Luciana Batista
Relatora


Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811-
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

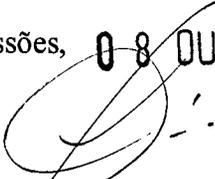


PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2013*, de autoria do Vereador João Batista de Souza Pereira, que visa *conceder a Senhora MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA, o título de "CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 08 OUT 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 485/2013

Sala das Sessões, 08 de

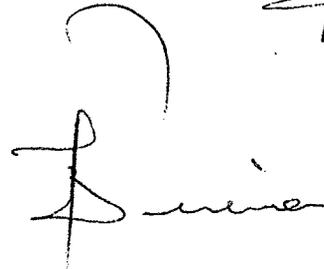
OUT. de 2013.

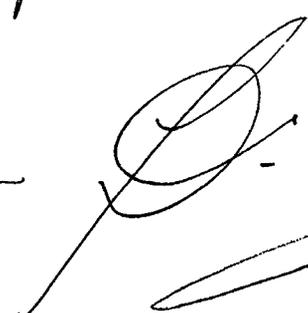
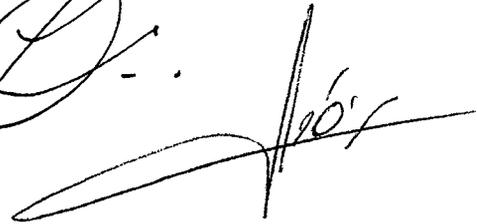
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2013**, de autoria do Vereador João Batista de Souza Pereira, que visa *conceder a Senhora MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA, o título de "CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE"*.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.


Vereadora
Luciana Batista



Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernst.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 09 de outubro de 2013.

À

Imprensa Oficial do Município

Aos Cuidados: Senhor FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 068/2013

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 211/2013 - Fica concedido a Senhora **MARIA LÚCIA DO PRADO MARTINS**, o título de “**HONRA AO MÉRITO**”.

02 – Decreto Legislativo nº 212/2013 - Fica concedido a Senhora **MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

03 –

04 –

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 11 / out 2013.

assinatura

Fábio Roberto Ferrari



APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **professor JANNES MOREIRA**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

1. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **pastor ELIAS RODRIGUES DIAS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

2. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **1º Sgt./PM MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

3. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora **MARIA LÚCIA DO PRADO MARTINS**, o título de "**HONRA AO MÉRITO**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

4. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora **MARIA MERCEDES BORTOLON DA SILVA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

5. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **pastor ARNALDO DE SOUZA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de outubro de 2013.

Otacílio José Barreiros

6. Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

*_*_*_*_*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA